

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº 01/2007

Reg. Col. nº 7214/2010

Acusados: Carla Cico
Carlos Geraldo Campos Magalhães
Daniela Maluf Pfeiffer
Eduardo Cintra Santos
Eduardo Seabra Fagundes
Francisco Ribeiro Magalhães Filho
Gilberto Braga
Jorge Michel Lepeltier
Luis Fernando Cavalcanti Trocoli
Luiz Otavio Nunes West
Marcos Nascimento Ferreira
Maria Amália Delfim de Melo Coutrim
Paulo Pedrão Rio Branco
Ricardo Wiering de Barros
Rodrigo Bhering Andrade

Diretora Relatora: Luciana Dias

DESPACHO

- 1.** Trata-se de pedido apresentado por Carla Cico para a dilação do prazo concedido nos termos de despacho datado de 9.9.2014 para, no âmbito das diligências deferidas pelo então Diretor Otavio Yazbek em 8.8.2013, providenciar a juntada de todos os documentos adicionais que julgar essenciais à sua defesa (fl.549).
- 2.** Diante das circunstâncias apresentadas pela acusada, defiro o pedido apresentado por Carla Cico e concedo o prazo adicional de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente despacho para que providencie a juntada dos documentos previamente referidos.
- 3.** Por fim, encaminho os autos à CCP para que proceda com a intimação da acusada Carla Cico e de seus advogados por meio de publicação no Diário Oficial da União, de acordo com o art. 40 da Deliberação CVM nº 538, de 2008.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2014.

Luciana Dias
Diretora